



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITALVA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3567 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Estende Ponto Facultativo
estabelecido no Decreto n.º 3555
de 09 de dezembro de 2024”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITALVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em vigor ;

DECRETA:

Art. 1º - Estende o ponto facultativo estabelecido pelo Decreto n.º 3555 de 09 de dezembro de 2024, até os dias 02 e 03 de Janeiro de 2025, ocasião em que não haverá expediente na Prefeitura.

Parágrafo Único: Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no citado decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO ORATO RANGEL
PREFEITO